



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

“PORTARIA N.º 14.636”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

RESOLVE

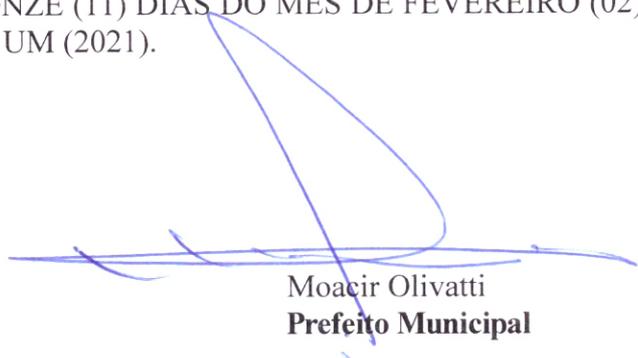
REVOGAR a partir do dia 11 de fevereiro de 2021, a portaria N° 13.378 de 29 de junho de 2017, que colocou o Servidor Público Municipal, José Luiz Caetano, ocupante do Cargo Efetivo de Advogado, lotado no Gabinete do Prefeito, a disposição do Instituto de Previdência do Município de Nova Esperança.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE (11) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO
ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021).



Dalberto Tona
Secretário de Administração



Moacir Olivatti
Prefeito Municipal